



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 1.943, DE 2019

Altera o art. 373-A da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre campanha de divulgação de igualdade de direitos trabalhistas entre homens e mulheres, bem como estabelece mecanismos educativos e informativos, nos termos exigidos pelos arts. 1º, III, 3º, I, III e IV, 5º, caput e I, 220 e 221, I e IV, todos da Constituição Federal.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º Ficam suprimidos o artigo 3º, e os seus parágrafos, o artigo 4º e o artigo 5º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.943, de 2019.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2021.

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL

Chancela eletrônica do(a) Dep Vitor Hugo (PSL/GO),
através do ponto p_121488, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 1 3 3 1 1 5 2 2 8 1 0 0 *